**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.339/2015**

“SUSPENDE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a situação de emergência instituída pelo Decreto Nº 1.330/02015 em razão das chuvas intensas;

**Considerando** a necessidade de definir ações e projetos estratégicos necessários à recuperação do município e;

**Considerando** os trabalhos administrativos de início do ano, em especial neste em que se finda a gestão 2013-2016.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica suspenso o atendimento ao público nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal até 31/01/2016, ressalvados os serviços essenciais e os trabalhos internos que permanecerão inalterados.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal